



MANUAL COMPLETO PARA USO DAS MARCAS DA ABF

INTRODUÇÃO

O presente manual tem como objetivo regular e clarificar a correta utilização das marcas da ABF, garantida pelo Estatuto Social da entidade aos associados que estão em pleno gozo de seus direitos.

A utilização da marca ABF é um ativo e tanto para a ABF, como para os seus associados, considerando-se o atributo de credibilidade que ela confere às empresas associadas que a utilizam. Daí a importância do uso e da aplicação corretos desta marca, normatizados neste manual e detalhados no **Manual de Identidade Visual do Associado**.

O presente manual tem o intuito de esclarecer os associados e incentivá-los ao uso correto dos sinais distintivos da ABF, demonstrando as hipóteses em que a utilização é permitida e quando o uso não será **permitido**.



Os sinais distintivos que poderão ser utilizados são:

MARCA: Associação Brasileira de Franchising Associado




FIGURAS:



O uso pelos associados de tais sinais distintivos não lhes garante direito ou expectativa de direito sobre as logomarcas da ABF independente do tempo de uso, já que tais marcas estão devidamente registradas junto ao INPI.



Para fins de conhecimento, a ABF é titular dos seguintes registros ativos perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Processo	Figura	Marca	Titular	Classe	Depósito Concessão
819578029		ABF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING	41/40.50	25/11/1996 27/04/1999
910119830		ABF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING	Ncl(10) 41	13/10/2015 09/01/2018
Processo em andamento		ABF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING		

É expressamente vedado aos associados buscarem a obtenção de proteção sobre as MARCAS, no Brasil ou exterior, para designar quaisquer produtos ou serviços, incluindo sinais que configurem imitação das MARCAS e que em razão do grau de semelhança possam resultar em qualquer risco de confusão ou associação indevida ou causar qualquer outro prejuízo à ABF.

O uso da marca disposto no presente manual não autoriza qualquer associado a adotar medidas em face de terceiros com base nos sinais distintivos da ABF, mesmo que em prol de sua reputação, incluindo, mas não se limitando, a processos administrativos perante o INPI ou outras autoridades nacionais ou estrangeiras, ações judiciais ou notificações extrajudiciais.

As autorizações aqui conferidas não importam em qualquer cessão ou transferência de direitos da ABF aos Associados.

As permissões de uso gratuito da marca previstas no estatuto limitam-se à sua simples utilização, não permitindo que os associados autorizem terceiros à sua utilização, seja mediante autorização, licenciamento ou cessão.

Formas de utilização

O que pode ser feito

- A marca associada poderá utilizar os sinais distintivos (logo) em material afixado em qualquer suporte para fins de venda de franquia e serviços, desde que não haja promessa de resultado (lucro, faturamento ou rentabilidade) ou garantia de risco zero no negócio.
- O uso da marca será limitado para identificação do associado como tal, como, por exemplo, em websites e panfletos institucionais.



Formas de utilização

O que não pode ser feito

- Afixação nas Circulares de Oferta de Franquias (COF) ou propostas comerciais, principalmente, mas não se limitando, como ferramenta de influência ou convencimento do candidato ou contratante;
- Uso em propostas de trabalho, contratos, petições, procurações e/ou quaisquer outros documentos emitidos pelo associado;
- Eventos, feiras e cursos, de qualquer espécie das quais a ABF não seja parceira e/ou apoiador oficial;
- Afixação em brindes ou materiais promocionais voltados para a promoção direta dos serviços;
- O uso de forma não prevista neste Manual ou outros indicados pela ABF;
- Promoção de publicidade por aceleradoras^[1] de franquias não associadas;
- A associada não poderá utilizar o logo da ABF em material afixado em qualquer suporte para promoção ou publicidade fins de feiras, exposições, simpósios, workshops, eventos educacionais e de quaisquer naturezas, fóruns sociais e outros aqui não citados

¹Promessa feita ao candidato a franqueado garantindo lucro certo ou quantia mínima de lucro;

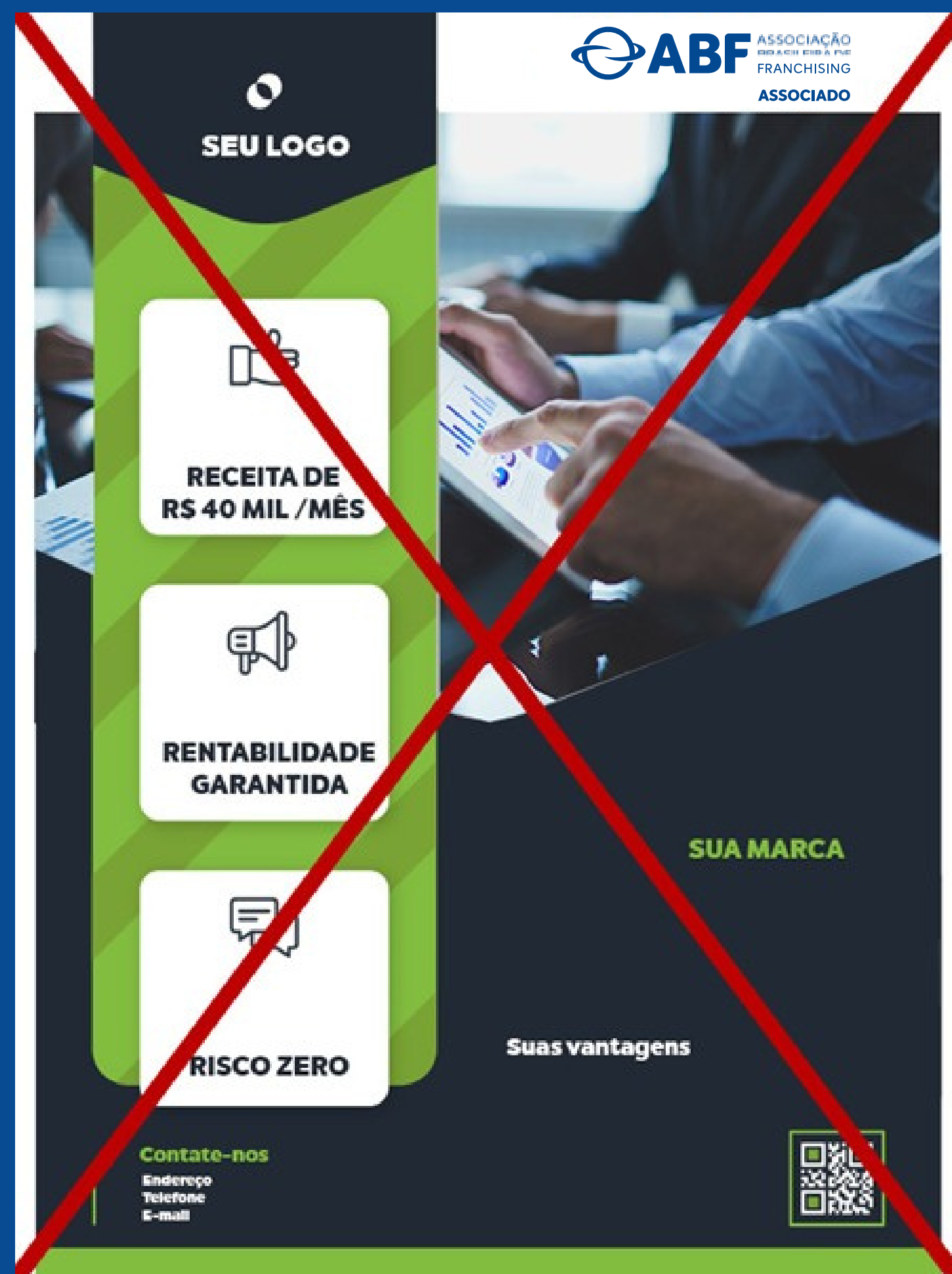
²Promessa feita ao candidato que não há risco no negócio ou que tenha garantia de sucesso;

³Empresa terceirizada que promove a aceleração de uma franqueadora em seu nome (venda de franquias em nome das franqueadoras);



Exemplos de uso da marca ABF

É proibido em promessas aos candidatos



É permitido como identificação do associado



Exemplos de uso da marca ABF

As associadas devem seguir as disposições do presente guia, do contrário, estarão sujeitas a:

Pedido de regularização do uso indevido e após;

- Proibição temporária do uso das marcas e multa equivalente à uma mensalidade;

Em caso de reiteração ou a depender da gravidade e prejuízo da conduta, o caso será submetido ao Conselho de Ética da ABF, que notificará o Associado solicitando que apresente justificativa no prazo a ser indicado, e deliberará acerca das medidas que entender cabíveis, inclusive, suspensão ou exclusão.

Possível a adoção das medidas que entender cabíveis, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial – LPI), Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e Decreto-Lei nº 2.848/4 (Código Penal), Estatuto Social da ABF e Código de Conduta e Princípios Éticos da ABF.



Orientações Gerais

Os associados se comprometem a manter o sigilo sobre quaisquer informações repassadas pela ABF ou que tenham tido acesso em razão da autorização prevista neste manual exceto aquelas de acesso público.

Este Manual passa a valer da data de sua disponibilização aos Associados, que terão o prazo de 90 (noventa) dias para manifestar sua concordância caso desejam continuar a utilizar as MARCAS, devendo realizar quaisquer adequações necessárias no mesmo prazo.





Guia de Aplicação Logotipo

Identidade ABF

Na ABF, lidamos diariamente com diversas marcas. Sabemos que cada uma delas tem uma personalidade. Elas são o jeito que uma empresa ou instituição se apresenta para o grande público.

Uma marca forte conversa melhor com seus interlocutores. Por isso, a ABF Associado mudou seu logotipo, deixando-o mais moderno e adequado para os novos desafios de comunicação tanto nos meios de comunicação tradicionais quanto nos novos meios digitais.

Entenda a anatomia da nova marca.

A marca da ABF, Associação Brasileira de Franchising Associado, é constituída por um símbolo gráfico, o globo, e um texto, “ABF Associação Brasileira de Franchising Associado”. O uso correto da marca é fundamental no estabelecimento de um sistema gráfico único.

Marcas fortes duram mais.

Seguindo as diretrizes, as definições para uso e as aplicações básicas deste manual, nossa marca permanecerá na memória das pessoas por muitos anos.



Logotipo

O logo preferencial deve ser sempre a primeira opção de aplicação. O uso das demais versões são definidas por limitações técnicas de utilização, como reduções de tamanho ou falta de contraste com o fundo.



Utilize sempre os arquivos originais do logo.

preferencial completo HORIZONTAL





Logotipo



positiva 1 cor horizontal



negativa 1 cor horizontal

negativa horizontal (azul ABF)

Utilize sempre os arquivos originais do logo.

preferencial completo HORIZONTAL - APLICAÇÕES ESPECIAIS

Logotipo



positiva 1 cor vertical



negativa 1 cor vertical

negativa vertical
(azul ABF)

Utilize sempre os arquivos originais do logo.

secundário completo VERTICAL - APLICAÇÕES ESPECIAIS

Logotipo



positiva 1
cor reduzido



negativa 1
cor reduzido

negativa
(azul ABF) reduzido

Utilize sempre os arquivos originais do logo.

reduzido - APLICAÇÕES ESPECIAIS

Área de proteção

Para maximizar visibilidade e impacto, a marca da ABF Associado sempre deve aparecer com um espaço vazio mínimo ao seu redor.

Esse espaço protege a marca entre outros elementos visuais, como nas aplicações em folhetos, banners e demais mídias.

Além disso, essa área delimita a distância mínima recomendada da marca em relação aos demais elementos do layout, como textos, imagens e boxes.

Área de proteção



Para a demarcação da área de proteção da marca definimos a letra “F”, contida na tipografia do logo, para indicar medida padrão, como demonstrado nesta página, sempre usando a mesma proporção e tamanho do F que do logo aplicado na arte.

A linha tracejada externa representa a área de não interferência da marca.

Redução máxima



Para assegurar visibilidade e impacto na reprodução da marca, devem ser respeitados os tamanhos de redução máxima.

Cor

O azul é a principal cor da marca e é importante respeitar a paleta de cores escolhida de acordo com as características técnicas das diferentes mídias para manter a consistência da marca.

Azul ABF

PARA IMPRESSÃO /
CMYK

C100 M50 Y0 K20
Pantone 286 C
#005a9a

Azul RGB ABF

PARA USO ONLINE /
RGB

R8 G75
B147
#084b93

Utilize as cores RGB e Hexagonal para exibição na tela e uso Digital. Para impressões de materiais gráficos utilize Pantone® e CMYK.

**Acesse o logo
clikando aqui**



